DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 09 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 579

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 107, de 09 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Art. 1.º - EXONERAR, o servidor **VAGNER DE SOUZA SERIKAWA**, portador da cédula de identidade RG. n.º 40.134.138-0, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO, revogando-se o art. 1.º, da Portaria Municipal n.º 060/2025.

Artigo 2.º - NOMEAR, VAGNER DE SOUZA SERIKAWA, portador da cédula de identidade RG n.º 40.134.138-0, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3.º - NOMEAR, CRISTIANE IDRES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.214.208-1, para ocupar o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 09 de maio de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Licitações e Contratos

Adjudicação

Dispensa nº 002/2025

Processo Administrativo nº 055/2025

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPENSAÇÃO

PREVIDENCIARIA - COMPREV

ADJUDICO o objeto da Dispensa nº 002/2025 o referido procedimento a licitante **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.621.336/0001-49, totalizando o valor de **R$17.520,00** (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), em 12 parcelas de **R$ 1.460,00** (hum mil, quatorcentos e sessenta reais); conforme especificações abaixo:

· **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá executar, no período de 12 (doze) meses, os seguintes serviços:

· Elaboração ou renovação do Termo de Adesão ao COMPREV;

· Análise dos processos de aposentadoria e pensão com potencial de compensação previdenciária;

· Diagnóstico preventivo de possíveis requerimentos existentes, revisão e complementação de documentação obrigatória;

· Elaboração de metodologia para transferência de dados e imagens dos servidores aposentados e pensionistas;

· Assessoria na análise da documentação necessária para instrução dos requerimentos de compensação;

· Monitoramento de créditos, com checagem dos valores compensados e conferência com as informações prestadas;

o Emissão de relatórios mensais e consolidados com:

o Fluxo acumulado de compensações

o Valores pro-rata mensal

o Estoque de valores a compensar

2. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá de forma remota, com atendimento via telefone, e-mail,

WhatsApp e vídeo conferência.

Ibaté/SP, 08 de maio de 2025

ANA LUCIA DOS SANTOS

Diretora Presidente

.....